



## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA 868

Ata da octingentésima sexagésima oitava reunião Plenária, em convocação ordinária, do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na modalidade online (Plataforma ZoomMeetings), em atenção às Portarias Administrativas CRP08 nº 003 e 004/2020, e Resoluções CFP nº 036/2020 e CRP08 nº 003/2021. **Conselheiras(os) participantes:** Psic. Célia Mazza de Souza (CRP-08/02052) – Presidente; Psic. João Batista Martins (CRP-08/07111) – Vice Presidente; Psic. Ana Lígia Braguetto (CRP-08/08334) - Tesoureira; Psic. Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira (CRP-08/20191) - Secretário; Psic. Angela Aline Haiduk Rosa (CRP-08/21752); Psic. Pedro Braga Carneiro (CRP-08/13363); Psic. Renata Campos Mendonça (CRP-08/09371); Psic. Natalia Cesar de Britto (CRP-08/17325); Psic. Sabrina Meira Pimentel (CRP-08/28265); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP08-/07092); Psic. Nayanne Costa Freire (CRP-08/14350); Psic. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066); Psic. Andressa Roveda (CRP-08/08990). **Justificaram ausências:** Psic. Thaynara Bianchessi Nagliate (CRP-08/28273); Psic. Marcel Cesar Julião Pereira (CRP-08/20665); Psic. Priscila Soares do Nascimento (CRP 08/12303); Psic. Talitha Priscila Cabral Coelho (CRP 08/29094); Psic. Flávio Voigt Komonski (CRP-08/19733); Psic. Luccas Danniell Maier Cechetto (CRP-08/27520); Psic. Denis dos Santos Costa (CRP-08/10950); Psic. Vanessa Jacqueline Monti Chavez (CRP-08/19849); Psic. Luciana de Almeida Moraes (CRP-08/14417); Psic. Andreia Moessa de Souza Coelho (CRP 08/08896); Psic. Caetano Fischer Ranzi (CRP-08/14605); Psic. Maria Ester Falaschi (CRP-08/06606); Psic. Denise Lisboa de Almeida (CRP-08/14540); Psic. Ramon Andrade Ferreira (CRP-08/28114). **Também presentes:** Dra. Zenaide Carpanez, OAB/PR nº 18.420 – Assessora Jurídica do CRP; Marilene Antoniacomi dos Santos – Assistente Administrativa da COE; Psic. Elisandra Mirandola Krause, CRP-08/10853 – Assessora Técnica da COE; Psic. Karla Lucélia Losse Mendes, CRP-08/29641 – Gerência Técnica do CRP; Psic. Amanda Letícia de Lima - CRP 08/19698 – Colaboradora da COE. Havendo quórum, às 15h tem início a reunião Plenária. **1. Comissão de Ética:**  
**1.1 Julgamento do PDE 013/2016** Às 15h15m tem início a sessão de julgamento do PDE 013/2016, registrada em ata à parte. Após o julgamento, a Cons. Natália Cesar de Britto e Cons. Angela A. Haiduk se ausentam da Plenária. O Cons. João Batista Martins, a Cons. Renata Mendonça e a Cons. Andressa Roveda se fazem presentes na Plenária.  
**1.2 Processo Ético Investigativo – PEI 019/2018** O Conselheiro Paulo Cesar de Oliveira apresenta ao Plenário o relatório investigativo elaborado pela Comissão de Ética, com indicação de instauração de processo disciplinar ético. Conselheiras(os) impedidas(os) de ofício para votar: Cons. Luccas Danniell Cechetto, Cons. Nayanne Costa Freire, Cons. Flavio Voigt e Cons. Paulo Cesar de Oliveira, pois compõem a Comissão de Ética. Após elucidações do Plenário junto à COE, não houve indicações de encaminhamento do

feito à mediação. O Cons. João Batista Martins concorda com a proposta de instauração, mas sugere a exclusão do Princípio Fundamental IV do CEPP por compreender não haver, nos autos, indício de falta de aprimoramento profissional por parte da denunciada. Após a sugestão, o Plenário vota conforme segue: Votam pela instauração do processo com exclusão do Princípio Fundamental IV do CEPP: Psic. João Batista Martins (CRP-08/07111) e Psic. Andressa Roveda (CRP-08/08990). Votam pela instauração do processo disciplinar ético, com a manutenção do Princípio Fundamental IV do CEPP, acompanhando o Relatório da COE: Psic. Ana Lígia Braguetto (CRP-08/08334); Psic. Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira (CRP-08/20191); Psic. Pedro Braga Carneiro (CRP-08/13363); Psic. Renata Campos Mendonça (CRP-08/09371); Psic. Sabrina Meira Pimentel (CRP-08/28265); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP08-/07092). A Conselheira Presidente não votou, tendo em vista o artigo 114, alínea “c” do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). Por maioria de votantes, correspondente a 06 (seis) votos, o Plenário delibera pela **instauração** do processo disciplinar ético **com a manutenção do referido dispositivo. 1.3 Desligamento do Cons. Lucas junto à COE** A Gerente Técnica informa que o Cons. Lucas solicitou afastamento de suas atividades junto à COE, em função de questões relacionadas às suas atividades profissionais/laborais. Às 18h é encerrada a reunião Plenária e, nada mais tendo a relatar, eu, Elisandra Mirandola Krause – Assistente Técnica da COE, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelo Conselheiro Secretário, Psic. Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por **Elisandra Mirandola Krause, Assessor(a) Técnico(a)**, em 08/10/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira, Usuário Externo**, em 03/11/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0366646** e o código CRC **FB94B415**.